



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1091 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1092 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1093 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1094 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1095 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 09 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 880 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 881 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 882 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 882 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 883 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 884 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 886 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 887 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 888 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 889 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 890 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 891 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 892 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 893 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 893 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 894 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 895 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 896 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 897 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 898 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 899 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 900 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 901 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO**

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-21-PMG CONTRATO Nº 221-22PE- PMG - AP MARINE LTDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-22PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DESCRITAS NO TERMO

REFERÊNCIA.

- RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMGOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMGOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
- RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMGOBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA"

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMG"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA"
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMGOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077-22SRP-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMG"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA"

CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE**

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 070-22IN-PMG CONTRATO Nº 219-22IN-PMG - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATOS**EXTRATOS**

- CONTRATO Nº 223-22-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMGOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO,

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004-21TP-PMG CONTRATO Nº139-21TP-PMG- NOVA FONTE

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO EM COMUM ACORDO DA DISPENSA Nº. 071-22DP-PMG CONTRATO Nº. 212-22DP-PMG - GILSON DOS SANTOS COSTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PORTARIA Nº 902 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RESCISÃO CONTRATUAL - ALANI C. PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ALICE P. DA S. LADEIA
- RESCISÃO CONTRATUAL - BRUNA M. DOS SANTOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - CAROLINE ALVES VIEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - DEISE AMANDA N. DE ANDRADE
- RESCISÃO CONTRATUAL - DIEGO DA S. BEZERRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - EDILSON C. RIBEIRO
- RESCISÃO CONTRATUAL - EDINEIDE T. R. DOS SANTOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - ELIANE N. R. SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - ELIZABETE P. SANTOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - IARA C. DE OLIVEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - IRANI P. VIANA
- RESCISÃO CONTRATUAL - JESSICA DE J. FERNANDES
- RESCISÃO CONTRATUAL - TARCISIO ALVES SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - THIAGO P. PINTO

NOTIFICAÇÕES

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2022
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 019/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1091 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. CRISTIANE COTRIM GORDIANO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1092 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. TATIANE PEREIRA PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Exames Básicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1093 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ROSEMEIRE DA SILVA CIRÍACO**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1094 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. NAYARA NEVES DA SILVA TUNES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1095 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. NAYARA NEVES DA SILVA TUNES**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a reprogramação de férias e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Reprogramar as férias do servidor público, **Sr. MARCELO SANTANA PITA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, concedida para 19/10/2022 a 07/11/2022, para a data de **05/06/2023 a 23/06/2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06 de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 880 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GEANE SILVA NASCIMENTO DA COSTA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias a partir do dia **28/11/2022 a 27/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 881 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARINALVA COUTO DA SILVA** ocupante do cargo de **TÉCNICA D ENFERMAGEM** férias a partir do dia **05/12/2022 a 03/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 882 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELISABETE EUNALIA DE ARAUJO** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** férias a partir do dia **05/12/2022 a 03/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 885 DE 13 OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDILANE TEIXEIRA COTRIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **08/10/2022 à 06/04/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2022, **retroagindo seus efeitos para o 30/09/2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 883 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUDIMILA GISSELE FARIAS DA TRINDADE** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** férias a partir do dia **05/12/2022 a 03/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 884 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GEYSE CHRYSTINE PEREIRA SOUZA FERNANDES** ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 886 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALEX JEAN MOREIRA SILVA** ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 888 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES** ocupante do cargo de **SUPERVISORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 888 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES** ocupante do cargo de **SUPERVISORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL** férias a partir do dia **12/12/2022 a 10/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 889 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ALECIONE PEREIRA VEIGA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **21/11/2022 a 10/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 890 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ENÉIAS NEVES CHAVES** ocupante do cargo de **VIGIA** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 891 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELIANE MARIA DE CARVALHO** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 892 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **BRUNO DONATO VIEIRA** ocupante do cargo de **ANALISTA CLÍNICO** férias a partir do dia **27/12/2022 a 25/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 893 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VIVALDA RIBEIRO DE SOUZA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 893 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VIVALDA RIBEIRO DE SOUZA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 894 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUCIMI ALVES RODRIGUES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **28/11/2022 a 27/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 895 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GABRIEL COUTRIM NUNES** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO** férias a partir do dia **01/11/2022 a 30/11/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 896 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARIVALDO JOSÉ DE SOUZA** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO** férias a partir do dia **02/01/2023 a 21/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 897 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **PHILIPPE SOUZA SOARES** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO** férias a partir do dia **01/12/2022 a 20/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 898 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DECIO CID NUNES LIMA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 899 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ADELINE DE JESUS SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** férias a partir do dia **19/12/2022 a 17/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 900 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LEOSANE CORDEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias a partir do dia **01/12/2022 a 30/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 901 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **LUZIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PACHECO FERNANDES** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias a partir do dia **15/12/2022 a 16/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-21-PMG
CONTRATO Nº 221-22PE– PMG

Resumo do objetivo:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo combustível reciclado tipo BPF- aditivado de forma parcelada, para atender as necessidades da usina de asfalto no Município de Guanambi.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Projeto Atividade: 26.451.004.6034 – Gestão dos Recursos do FEP ELEMENTO: 339030 - Material de consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.592.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	13 de outubro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	AP MARINE LTDA (CNPJ Nº 09.092.563/0003-93)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 061-22PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto N° 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 061-22PE-PMG em **31/10/2022 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n° **967165** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Duílio da Silva Lima – 17/10/2022 - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA leva ao conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG**, ficando a data da sessão pública no dia **31/10/2022** às **09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal SMP) com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 289 (duzentos e oitenta e nove) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato e aquisição ou comodato dos aparelhos celulares.** MOTIVO: foi apresentado pedido de impugnação ao edital de licitação supramencionado, após decisão ao pedido de impugnação, ao qual foi acolhido parcialmente, RESOLVE fazer alterações ao edital. Todavia, as alterações feitas no edital não interferirão na formulação da proposta financeira, assim, fica MANTIDA a data e hora de abertura das propostas. O **EDITAL RETIFICADO** encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob **nº 951882** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 18/10/2022 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-22PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, SALVADOR/BA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DESCRITAS NO TERMO REFERÊNCIA.**

Participou do certame a seguinte empresa:

- **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS-ME**, CNPJ/MF sob o nº 18.360.005/0001-90.

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

- **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS-ME**, do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Guanambi/BA, 18 de outubro de 2022.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 924 de 10 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 841 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG**, que tem como objetivo a **“Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da secretaria municipal de infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, incluindo manutenção, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos diversos”**. Participaram da sessão pública realizada em 21/09/2022 as seguintes empresas:

CNPJ	LICITANTE
23.813.605/0001-05	DANILO MONTEIRO DE OLIVEIRA 02789057575
01.992.757/0001-71	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
06.158.918/0001-40	GUARDLIDER MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA-ME.
46.272.314/0001-44	LIGIA MARGARIDA FERREIRA CAVALCANTE 95482652572
30.025.240/0001-01	LOCA TUDO LOCADORA EIRELI
25.406.806/0001-05	MOVETRAK RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
47.306.913/0001-02	P S DE SOUSA LTDA
09.338.999/0001-58	SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA-ME

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº **01.992.757/0001-71**, para o item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de kit de rastreamento homologado via ANATEL, com conexão em todas as antenas e bateria interna, conforme especificações em termo de referência.	UN	30	R\$ 0,01	R\$0,30
02	Locação de kit de rastreamento homologado via ANATEL, com conexão em todas as antenas e bateria interna, conforme especificações em termo de referência. Sendo 30 unidades x 12 meses	SERVIÇO	360	R\$ 29,99	R\$ 10.796,40
VALOR TOTAL DO LOTE: DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.					R\$ 10.796,70

Guanambi-BA, 05 de outubro de 2022.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 047-22PE-PMG, cujo objeto é o “**Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da secretaria municipal de infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, incluindo manutenção, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos diversos**”, declaro adjudicada:

A empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº **01.992.757/0001-71**, para o item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de kit de rastreamento homologado via ANATEL, com conexão em todas as antenas e bateria interna, conforme especificações em termo de referência.	UN	30	R\$ 0,01	R\$0,30
02	Locação de kit de rastreamento homologado via ANATEL, com conexão em todas as antenas e bateria interna, conforme especificações em termo de referência. Sendo 30 unidades x 12 meses	SERVIÇO	360	R\$ 29,99	R\$ 10.796,40
VALOR TOTAL DO LOTE: DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.					R\$10.796,70

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 07/10/2022.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO
Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** Pregão Eletrônico SRP Nº 045-22PE-PMG, publicado no Diário do Município na Edição de 11/10/2022. ANO XIV/ Nº 2748, foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê:

(...)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP Nº 045-22PE-PMG, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA”**, declaro adjudicada:

A empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 05.828.253/0001-71, para os itens abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abacaxi: Maduro, primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	UND	30	In Natura	R\$ 5,22	R\$156,60
2	Abacate: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca	KG	40	In Natura	R\$9,60	R\$384,00
3	Açafrão moído: Condimento industrial em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 07 meses. Pacote com aproximadamente 100g.	UND	30	In Natura	R\$5,00	R\$150,00
4	Acém ou cruz machado: Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de	KG	110	Fribarreiras	R\$30,00	R\$3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	parasitas, de acordo com a legislação sanitária.					
6	Açúcar: Cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar. Embalado em sacos plásticos contendo 01 kg.	UND	300	Vida	R\$4,87	R\$1.461,00
7	Adoçante Dietético: Líquido a base de frutose ou aspartame frasco c/ 100ml	UND	34	Magro	R\$6,66	R\$226,44
10	Amendoim em casca embalagem com 500g: Amendoim, in natura, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	kg	40	In Natura	R\$13,00	R\$520,00
11	Arroz parboilizado: Arroz parboilizado tipo 1. grão longo. Pacotes de 1kg. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	kg	482	Dona Ana	R\$4,78	R\$2.303,96
12	Azeite de oliva. puro (100%): Virgem embalagem com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	35	Gallo	R\$27,29	R\$955,15
13	Azeitona verde: em conserva com caroço, embalagem com 500g	UND	79	Laprefererida	R\$16,54	R\$1.306,66
14	Banana da prata: deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar.	KG	475	In Natura	R\$4,50	R\$2.137,50
15	Banana da terra: que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre prezas a penca, sem manchas ou amassadas, de primeira qualidade.	KG	158	In Natura	R\$6,41	R\$1.012,78
16	Batata doce: Roxa de 1º qualidade sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	119	In Natura	R\$5,24	R\$623,56
17	Batata inglesa (batatinha): De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	482	In Natura	R\$6,00	R\$2.892,00
19	Beterraba: De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

21	Biscoito doce tipo maisena: 400g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde	UND	640	Petyan	R\$5,75	R\$3.680,00
23	Caldo de galinha: Em tablete, caixa com 24 unidades com 19g cada. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	CX	24	Arisco	R\$22,58	R\$541,92
26	Canjica de milho: Branco tipo 1 embalagem 500g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	79	Ypki	R\$10,00	R\$790,00
27	Carne bovina moída de primeira qualidade: de 1ª qualidade de aspecto: não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro; sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e qualquer substância contaminada que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; de acordo com a legislação sanitária	KG	55	Fribarreiras	R\$30,00	R\$1.650,00
28	Carne bovina. coxão mole: Cortada em bifes, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	110	Fribarreiras	R\$ 36,20	R\$3.982,00
29	Carne bovina. tipo costela: carne bovina; costela mindinha; em peça inteira; deve apresentar-se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; de acordo com a legislação sanitária.	KG	166	Fribarreiras	R\$ 25,00	R\$4.150,00
30	Carne bovina; corte alcatra: carne bovina; alcatra deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.	KG	55	Fribarreiras	R\$38,79	R\$2.133,45
31	Café: Café - Café Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído – pacotes de 250 G	UND	50	Sobesa	R\$9,50	R\$475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

33	Carne bovina; corte músculo: em peça inteira. de 2ª qualidade; inteira; resf. 0º a 7ºC; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreiras	R\$27,04	R\$2.974,40
37	Catchup: Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 400G – Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, consistência cremosa, embalagem tetrapak ou bisnaga com no mínimo 390g.	Embalagem	79	Val	R\$5,15	R\$406,85
39	Coxão Mole: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira). Resfriada (0º a 7ºC), limpa, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	110	Fribarreiras	R\$39,64	R\$4.360,40
41	Chuchu: Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00
42	Coco ralado: Puro pacote com 100g sem açúcar, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	158	So Coco	R\$4,50	R\$711,00
52	Ervilhas: Em lata ou sache. Embalagem 200g, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Quero	R\$3,77	R\$897,26
53	Extrato de tomate: Mínimo de 340g embalagem sache ou tp. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Fugini	R\$3,00	R\$714,00
54	Farinha de mandioca: Tipo copioba amarela, embalagem de 1kg. Farinha de mandioca, fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes,	UND	119	Quero mais	R\$6,00	R\$714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.					
60	Flocão 500g: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo. Embalagem de 500g. sacos plásticos transparentes.	UND	238	Nordestino	R\$2,50	R\$595,00
64	Goiaba comum: Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	KG	119	In Natura	R\$6,00	R\$714,00
66	Lagarto: carne bovina; de 2ª qualidade (lagarto) corte: peça inteira. resfriada (0º a 7ºc), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreiras	R\$39,33	R\$4.326,30
69	Limão Taiti, Apresentação: Natural: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	119	In Natura	R\$4,50	R\$535,50
71	Macarrão espaguete c/ovos: tipo I - Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes. de grano duro (com farinha de grano duro), de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso	UND	475	Petyan	R\$5,56	R\$2.641,00
73	Mamão: Mamão Formosa, Apresentação: Natural) deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado.	KG	238	In Natura	R\$5,00	R\$1.190,00
74	Mandioca: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou	KG	238	In Natura	R\$4,42	R\$1.051,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.					
77	Maracujina Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natura:	KG	158	In Natura	R\$5,98	R\$944,84
93	Queijo fatiado tipo mussarela: Produto elaborado com leite de vaca, com Aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, Sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em sacos plásticos Transparente, atóxico; com peso de 01 kg ou conforme a necessidade do Departamento	KG	200	Bahia	R\$50,79	R\$10.158,00
VALOR TOTAL R\$ 69.346,53 (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos.)						

Foram declarados **FRACASSADOS** os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
5	Achocolatado em pó solúvel: Embalagem de 700g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	55
8	Água de coco: Pronta para beber, embalagem de 300 ml, apresentando data de validade.	UND	20
20	Biscoito cream cracker: 400g caixa com 20 unidades, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	CX	32
32	Carne bovina: - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Filé Mingnon , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Maturada , Estado De Conservação: Congelado(A) Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.	KG	55
38	Cenoura: Extra A, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	kg	129
67	Laranja: Laranja Pera, Apresentação: Natural Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas	KG	482
68	Leite bovino pasteurizado tipo II: - Leite Fluido Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado, Tipo: C, Origem: De Vaca produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado ("tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° c por 15 – 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária: com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido (01 litro) e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: embalagens plásticas ou caixas de polietileno.	UND	990
70	Maçã Fuji, Apresentação: Natural): Unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto.	KG	200
75	Manga Tommy, Apresentação: Natural: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo	KG	158
76	Manteiga 200 g: Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	119
78	Margarina vegetal extra cremosa com sal livre de gorduras trans Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal): com registro no S.I.F - Pote com 500g. Data de fabricação e prazo de validade	UND	79
109	Saco plástico Lixo Reforçado: confeccionado em polietileno de alta densidade, capacidade de 15 litros (pacote com 100 unidades) certificação do INMETRO.	pacotes	50
110	Saco plástico Lixo Reforçado: confeccionado em polietileno de alta	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	densidade, capacidade de 30 litros (fardo com 100 unidades) certificação do INMETRO.	
--	--	--

Foram declarados **DESERTOS** os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
9	Alface: folhas íntegras, frescas, de boa qualidade, sem manchas ou picadas de insetos.	UND	100
18	Berinjela: De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	100
22	Brócolis: Deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas.	KG	100
24	Canela em pau: Canela em lascas, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	8
25	Canela em pó: Canela moída, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	8
34	Carne caprina: Carne De Caprino In Natura Tipo Animal: Cabrito, Tipo Corte: Lombo, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A) Cortada em cubos, dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de cartilagens, ossos, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM	KG	14
35	Carne suína; bisteca: Carne Suína In Natura - Tipo Corte: Carré (Bisteca), Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Fatiada,) bife; congelada; com osso; acondicionada em saco plástico transparente; atóxico; de acordo com a legislação sanitária.	KG	14
36	Carne suína: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira) porco de primeira qualidade, resfriado, com sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta e gordura branca e firme apresentado em embalagens transparente bem lacrada,	KG	50
40	Charque: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro OU COLCHÃO MOLE - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A) - Carne de charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), em cubos. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente.	KG	28
43	Cheiro Verde - Cheiro Verde, Maço Contendo Cebolinha E Coentro, Folhas Íntegras, Frescas, Coloração Uniforme, Bem Desenvolvidas, Coentro Com Talos)	Maço	119
44	CONDIMENTO - TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Molho	8
45	Cominho: Contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	kg	8
46	Corante (coloral) 150ML AMARELO OU VERMELHO Corante atóxico próprio para colorir alimentos. Concentrado e com consistência apropriada. Que permite uma coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação.	UND	8
47	Corte de frango congelado do tipo peito: peito; sem tempero; sem osso; características (in natura); embalagem; saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; de acordo com a legislação vigente; embalagem com 01 kg.	kg	221
48	Couve: Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	UND	119
49	Couve-flor: Limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com tamanho médio.	kg	49
50	CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS Na embalagem deve estar especificada a data de validade, conservação do produto e técnico responsável. O produto deve conter somente cravo, bem conservado, sem mofo, sujidades ou sinais de umidade ou má conservação.	UND	8
51	ERVA DOCE Frutos maduros, inteiros, cor verde pardacenta, com aspecto, cheiro e sabor característicos, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens plásticas Transparentes de 50g.)	UND	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

55	Farinha de rosca: Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Farinha De Rosca - Base: De Pão Torrado, Apresentação: Grânulos Finos/Médios,)	UND	48
56	Farinha de trigo fermentada cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem 1kg: Farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo 1 quilo. Conter data de fabricação, a qual não deve ser superior a 30 dias no ato da entrega, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	UND	106
57	Feijão tipo carioquinha: Feijão com cores rajadas de marrom claro e escuro, tipo Phaseolus Vulgaris, em pacote de 1kg, classe cores, novo de primeira qualidade, embalagem plástica transparente, resistente. Registro no ministério da agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	UND	238
58	Feijão tipo verde: Classe cores, novo de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados	KG	119
59	Filé de Merluza: File, sem couro/pele, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	KG	14
61	Folha de Louro: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico.	UND	8
62	Fósforo maço c/ 10 unidades.	UND	4
63	Gengibre: fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada, sem machas, sem podridão, sem deformações. Embalagens secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	KG	4
65	Ingredientes para Feijoada (miúdos para feijoada): "Miúdos", origem suína tipo pé apresentação salgado aplicação feijoada.	UND	55
72	Maionese 500 g embalagem sache ou pet: de 1ª qualidade, composição: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	UND	119
79	Maxixe: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto.	KG	119
80	Melancia: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	150
81	Melão: Fruta in natura, tipo: melão, espécie: amarelo, aplicação alimentar. Apresentação: limpa, madura, íntegra, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante. Bem desenvolvida, com grau de maturidade adequado. Casca lisa, sem manchas, sem deformações. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	KG	119
82	Milho verde em conserva. 200 gr bem sache ou lata: A base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes.	UND	100
83	Milho verde: em espiga, de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado.	UND	400
84	Mistura preparada para bolo: Pacote com 400 g Obs: Sabores abacaxi, coco, festa e laranja: de 1ª qualidade, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	119
85	Morango: Fruta in natura, tipo: morango, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração vermelha firme, uniforme e brilhante.	KG	59
86	Óleo de soja 900ml - Óleo de soja refinado Tipo 1. embalagem Pet 900ml: Refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de	UND	119



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais.		
87	Orégano, Apresentação: Desidratado 50G EMBALAGEM): Folhas da planta Origanum Vulgare L., popularmente conhecido como "orégano", acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Sãs, limpas e secas. Aspecto: folha ovalada seca. Cor: verde pardacenta. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. Livre de sujidades, parasitas, fungos ou contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto(ADICIONAR	UND	69
88	Pão de Queijo congelado, pacote com 400g: Pão de queijo congelado, em embalagem dupla face originais de polietileno atóxico, pacote contendo aproximadamente 400g, próprias para congelamento, constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	UND	150
89	Pepino: Extra in natura, Firme, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações.	KG	158
90	Pimentão: vegetal in natura, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas.	KG	119
91	Polpa de fruta 100g: Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração	KG	60
92	Presunto cozido fatiado: Sem capa de gordura, fatiado; constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem e registro de inspeção sanitária.	KG	100
94	Quiabo: Novo, não deve apresentar partes quebradas ou manchadas. Quiabos pequenos e verdes. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	KG	119
95	Repolho: Completa, madura, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	KG	119
96	Sal refinado: iodado. emb. 1kg: Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico.	UND	34
97	Legume In Natura - Tipo: Tomate Italiano,): Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo. Vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	KG	482
98	Ácido muriático - Aspecto líquido, cor levemente amarelado, concentração de ácido: 13,0 16,0%,	LITROS	36
99	Água sanitária - Aspecto líquido: incolor, odor característico, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	5
100	Corda Elástica - Corda Elástica Material: Elástico E Nylon, Diâmetro: 8 Mm, Comprimento: 15 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto)	UND	4
101	Desentupidor de pia: tamanho médio, confeccionado em plástico.	UND	2
102	Limpa alumínio de qualidade 490ml composição ácido sulfônico fosfatizante - Limpa alumínio de qualidade 490ml: incolor, caixa com 12 unidades de 500 ml.	CX	1
103	Limpa cerâmica: unidades de 1 litro.	und	48
104	Limpa-Vidro - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio – frasco 500ml)	UND	2
105	Pá de lixo: Pá coletora lixo - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 100 CM, Comprimento: 25 CM, Largura: 24 CM, Altura: 8 CM, Aplicação: Limpeza)	UND	3
106	Pá coletora lixo - Comprimento Cabo: 80 CM, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°, Material Cabo: Alumínio Revestido Com Plástico, Material Coletor: Plástic	UND	2
107	Sabão de coco: Glicerinado, embalagem de 200g.	UND	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

108	Sabão Líquido - Sabonete líquido gel p/ limpeza das mãos em ambientes comerciais, banheiros industriais, alimentícios, de entretenimento etc. Frasco de 1lts. Fragrância sugerida: Erva-doce.Padrão de qualidade igual ou superior: Deoline.:	UND	60
111	Hidróxido de sódio - Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico 0, Peso Molecular: 40 NaN, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% 0, Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial 0, Fórmula Química: Naoh 0, Número De Referência Química: Cas 1310-73-2 0.	litros	10
112	Vassoura Confeccionada em nylon: boa qualidade, Tipo V35.	UND	10
113	Vassoura para vaso - Confeccionada em nylon.	UND	5

Leia-se:

(...)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP Nº 045-22PE-PMG, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA**”, declaro adjudicada:

A empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 05.828.253/0001-71, para os itens abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abacaxi: Maduro, primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	UND	30	In Natura	R\$ 5,22	R\$156,60
2	Abacate: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca	KG	40	In Natura	R\$9,60	R\$384,00
3	Açafrão moído: Condimento industrial em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 07 meses. Pacote com aproximadamente 100g.	UND	30	In Natura	R\$5,00	R\$150,00
4	Acém ou cruz machado: Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de	KG	110	Fribarreiras	R\$30,00	R\$3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	parasitas, de acordo com a legislação sanitária.					
6	Açúcar: Cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar. Embalado em sacos plásticos contendo 01 kg.	UND	300	Vida	R\$4,87	R\$1.461,00
7	Adoçante Dietético: Líquido a base de frutose ou aspartame frasco c/ 100ml	UND	34	Magro	R\$6,66	R\$226,44
10	Amendoim em casca embalagem com 500g: Amendoim, in natura, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	kg	40	In Natura	R\$13,00	R\$520,00
11	Arroz parboilizado: Arroz parboilizado tipo 1. grão longo. Pacotes de 1kg. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	kg	482	Dona Ana	R\$4,78	R\$2.303,96
12	Azeite de oliva. puro (100%): Virgem embalagem com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	35	Gallo	R\$27,29	R\$955,15
13	Azeitona verde: em conserva com caroço, embalagem com 500g	UND	79	Laprefererida	R\$16,54	R\$1.306,66
14	Banana da prata: deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar.	KG	475	In Natura	R\$4,50	R\$2.137,50
15	Banana da terra: que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre prezas a penca, sem manchas ou amassadas, de primeira qualidade.	KG	158	In Natura	R\$6,41	R\$1.012,78
16	Batata doce: Roxa de 1º qualidade sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	119	In Natura	R\$5,24	R\$623,56
17	Batata inglesa (batatinha): De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	482	In Natura	R\$6,00	R\$2.892,00
19	Beterraba: De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

21	Biscoito doce tipo maisena: 400g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde	UND	640	Petyan	R\$5,75	R\$3.680,00
23	Caldo de galinha: Em tablete, caixa com 24 unidades com 19g cada. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	CX	24	Arisco	R\$22,58	R\$541,92
26	Canjica de milho: Branco tipo 1 embalagem 500g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	79	Ypki	R\$10,00	R\$790,00
27	Carne bovina moída de primeira qualidade: de 1ª qualidade de aspecto: não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro; sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e qualquer substância contaminada que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; de acordo com a legislação sanitária	KG	55	Fribarreiras	R\$30,00	R\$1.650,00
28	Carne bovina. coxão mole: Cortada em bifés, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	110	Fribarreiras	R\$ 36,20	R\$3.982,00
29	Carne bovina. tipo costela: carne bovina; costela mindinha; em peça inteira; deve apresentar-se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; de acordo com a legislação sanitária.	KG	166	Fribarreiras	R\$ 25,00	R\$4.150,00
30	Carne bovina; corte alcatra: carne bovina; alcatra deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.	KG	55	Fribarreiras	R\$38,79	R\$2.133,45
31	Café: Café - Café Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído – pacotes de 250 G	UND	50	Sobesa	R\$9,50	R\$475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

33	Carne bovina; corte músculo: em peça inteira. de 2ª qualidade; inteira; resf. 0º a 7ºC; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreiras	R\$27,04	R\$2.974,40
37	Catchup: Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 400G – Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, consistência cremosa, embalagem tetrapak ou bisnaga com no mínimo 390g.	Embalagem	79	Val	R\$5,15	R\$406,85
39	Coxão Mole: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira). Resfriada (0º a 7ºC), limpa, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	110	Fribarreiras	R\$39,64	R\$4.360,40
41	Chuchu: Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00
42	Coco ralado: Puro pacote com 100g sem açúcar, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	158	So Coco	R\$4,50	R\$711,00
52	Ervilhas: Em lata ou sache. Embalagem 200g, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Quero	R\$3,77	R\$897,26
53	Extrato de tomate: Mínimo de 340g embalagem sache ou tp. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Fugini	R\$3,00	R\$714,00
54	Farinha de mandioca: Tipo copioba amarela, embalagem de 1kg. Farinha de mandioca, fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes,	UND	119	Quero mais	R\$6,00	R\$714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.					
60	Flocão 500g: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo. Embalagem de 500g. sacos plásticos transparentes.	UND	238	Nordestino	R\$2,50	R\$595,00
64	Goiaba comum: Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	KG	119	In Natura	R\$6,00	R\$714,00
66	Lagarto: carne bovina; de 2ª qualidade (lagarto) corte: peça inteira. resfriada (0º a 7ºc), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreiras	R\$39,33	R\$4.326,30
69	Limão Taiti, Apresentação: Natural: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	119	In Natura	R\$4,50	R\$535,50
71	Macarrão espaguete c/ovos: tipo I - Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes. de grano duro (com farinha de grano duro), de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso	UND	475	Petyan	R\$5,56	R\$2.641,00
73	Mamão: Mamão Formosa, Apresentação: Natural) deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado.	KG	238	In Natura	R\$5,00	R\$1.190,00
74	Mandioca: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou	KG	238	In Natura	R\$4,42	R\$1.051,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.					
77	Maracujina Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natura:	KG	158	In Natura	R\$5,98	R\$944,84
93	Queijo fatiado tipo mussarela: Produto elaborado com leite de vaca, com Aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, Sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em sacos plásticos Transparente, atóxico; com peso de 01 kg ou conforme a necessidade do Departamento	KG	200	Bahia	R\$50,79	R\$10.158,00
VALOR TOTAL R\$ 69.346,53 (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos.)						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 10/10/2022.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-22-PMG**

O Prefeito do Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 045-22PE-PMG cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA**”. Da empresa: **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES-ME**, CNPJ nº **05.828.253/0001-71**, dos **Itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 52, 53, 54, 60, 64, 66, 69, 71, 73, 74, 77,93**, no valor total de **R\$ 69.346,53** (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos.)

Guanambi - Bahia, 17/10/2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195-22-PMG**

O Prefeito do Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 047-22PE-PMG cujo objeto é o **“Contratação de empresa especializada em rastreamento veicular via satélite, monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 30 veículos da secretaria municipal de infraestrutura, com sistema de segurança eletrônica, incluindo manutenção, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos diversos”**. Da empresa: **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº **01.992.757/0001-71**, do **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 10.796,70**(dez mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Guanambi - Bahia, 17/10/2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito do Município de Guanambi****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077-22SRP-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMG

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591-SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-22PE-PMG**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUANAMBI-BA.

1.2.A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.1.1. **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUMARAES-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.828.253/0001-71**, estabelecida na rua Padre Anchieta, nº181-A, bairro Vomita Mel, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico supermini.atacadista@gmail.com, telefone fixo (77) 99809366 através de sua Representante Legal, o Sra. Carla Gletiene Silva Malheiros, portador(a) da cédula de identidade nº 12.733.814-40 SSP-BA, e CPF:009.741.445-09.

1.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abacaxi: Maduro, primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.	UND	30	In Natura	R\$ 5,22	R\$156,60
2	Abacate: Primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou	KG	40	In Natura	R\$9,60	R\$384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	corpos estranhos aderentes à superfície da casca					
3	Açafrão moído: Condimento industrial em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 07 meses. Pacote com aproximadamente 100g.	UND	30	In Natura	R\$5,00	R\$150,00
4	Acém ou cruz machado: Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.	KG	110	Fribarreiras	R\$30,00	R\$3.300,00
6	Açúcar: Cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar. Embalado em sacos plásticos contendo 01 kg.	UND	300	Vida	R\$4,87	R\$1.461,00
7	Adoçante Dietético: Líquido a base de frutose ou aspartame frasco c/ 100ml	UND	34	Magro	R\$6,66	R\$226,44
10	Amendoim em casca embalagem com 500g: Amendoim, in natura, de primeira qualidade, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	kg	40	In Natura	R\$13,00	R\$520,00
11	Arroz parboilizado: Arroz parboilizado tipo 1. grão longo. Pacotes de 1kg. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	kg	482	Dona Ana	R\$4,78	R\$2.303,96
12	Azeite de oliva. puro (100%): Virgem embalagem com 500 ml. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	35	Gallo	R\$27,29	R\$955,15
13	Azeitona verde: em conserva com caroço, embalagem com 500g	UND	79	Laprefererida	R\$16,54	R\$1.306,66
14	Banana da prata: deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar.	KG	475	In Natura	R\$4,50	R\$2.137,50
15	Banana da terra: que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre prezas a penca, sem manchas ou amassadas, de primeira qualidade.	KG	158	In Natura	R\$6,41	R\$1.012,78
16	Batata doce: Roxa de 1º qualidade sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	119	In Natura	R\$5,24	R\$623,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

17	Batata inglesa (batatinha): De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	482	In Natura	R\$6,00	R\$2.892,00
19	Beterraba: De 1º qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00
21	Biscoito doce tipo maisena: 400g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde	UND	640	Petyan	R\$5,75	R\$3.680,00
23	Caldo de galinha: Em tablete, caixa com 24 unidades com 19g cada. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	CX	24	Arisco	R\$22,58	R\$541,92
26	Canjica de milho: Branco tipo 1 embalagem 500g, Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	79	Ypki	R\$10,00	R\$790,00
27	Carne bovina moída de primeira qualidade: de 1ª qualidade de aspecto: não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro; sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; sujidades e qualquer substancia contaminada que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração; de acordo com a legislação sanitária	KG	55	Fribarreiras	R\$30,00	R\$1.650,00
28	Carne bovina. coxão mole: Cortada em bifés, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	110	Fribarreiras	R\$ 36,20	R\$3.982,00
29	Carne bovina. tipo costela: carne bovina; costela mindinha; em peça inteira; deve apresentar se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de	KG	166	Fribarreiras	R\$ 25,00	R\$4.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	parasitas; de acordo com a legislação sanitária.					
30	Carne bovina; corte alcatra: carne bovina; alcatra deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária.	KG	55	Fribarreira s	R\$38,79	R\$2.133,45
31	Café: Café - Café Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Apresentação: Torrado Moído – pacotes de 250 G	UND	50	Sobesa	R\$9,50	R\$475,00
33	Carne bovina; corte músculo: em peça inteira. de 2ª qualidade; inteira; resf. 0º a 7ºc; limpa; aspecto: próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa; cor da espécie vermelha brilhante; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreira s	R\$27,04	R\$2.974,40
37	Catchup: Molho De Mesa - Tipo: Catchup, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional 400G – Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, consistência cremosa, embalagem tetrapak ou bisnaga com no mínimo 390g.	Embalagem	79	Val	R\$5,15	R\$406,85
39	Coxão Mole: Carne bovina in natura - Tipo Corte: Coxão Mole, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Peça Inteira). Resfriada (0º a 7ºC), limpa, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	110	Fribarreira s	R\$39,64	R\$4.360,40
41	Chuchu: Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	KG	158	In Natura	R\$5,00	R\$790,00
42	Coco ralado: Puro pacote com 100g sem açúcar, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	158	So Coco	R\$4,50	R\$711,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

52	Ervilhas: Em lata ou sache. Embalagem 200g, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Quero	R\$3,77	R\$897,26
53	Extrato de tomate: Mínimo de 340g embalagem sache ou tp. Data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	UND	238	Fugini	R\$3,00	R\$714,00
54	Farinha de mandioca: Tipo copioba amarela, embalagem de 1kg. Farinha de mandioca, fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	119	Quero mais	R\$6,00	R\$714,00
60	Flocão 500g: Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo. Embalagem de 500g. sacos plásticos transparentes.	UND	238	Nordestino	R\$2,50	R\$595,00
64	Goiaba comum: Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa. Tamanho médio.	KG	119	In Natura	R\$6,00	R\$714,00
66	Lagarto: carne bovina; de 2ª qualidade (lagarto) corte: peça inteira. resfriada (0° a 7°c), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie.	KG	110	Fribarreira s	R\$39,33	R\$4.326,30
69	Limão Taiti, Apresentação: Natural: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	119	In Natura	R\$4,50	R\$535,50
71	Macarrão espaguete c/ovos: tipo I - Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes. de grano duro (com farinha de grano duro), de papelão resistente, íntegra, sem sinais de violação, com um local em	UND	475	Petyan	R\$5,56	R\$2.641,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	polipropileno resistente e transparente que permita a visualização do produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número do lote e peso					
73	Mamão: Mamão Formosa, Apresentação: Natural) deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado.	KG	238	In Natura	R\$5,00	R\$1.190,00
74	Mandioca: Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	238	In Natura	R\$4,42	R\$1.051,96
77	Maracujina Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação: Natura:	KG	158	In Natura	R\$5,98	R\$944,84
93	Queijo fatiado tipo mussarela: Produto elaborado com leite de vaca, com Aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, Sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em sacos plásticos Transparente, atóxico; com peso de 01 kg ou conforme a necessidade do Departamento	KG	200	Bahia	R\$50,79	R\$10.158,00
VALOR TOTAL R\$ 69.346,53 (Sessenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos.)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota (s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Prazo de entrega dos produtos será de até 15 dias após a solicitação com os custos de entrega por parte do fornecedor.

2.3. O local de entrega será devidamente especificado na requisição do solicitante (sendo a entrega na zona urbana do município de Guanambi-Ba).

2.3.1. O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.4. O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.5. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

2.6. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de até 05 dias (úteis), contado do recebimento da comunicação da recusa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045-22PE-PMG.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045-22PE-PMG que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045-22PE-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início em 17/10/2022 e término em 17/10/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

3.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Prazo de entrega dos produtos será de até 15 dias após a solicitação com os custos de entrega por parte do fornecedor.

6.2. O local de entrega será devidamente especificado na requisição do solicitante (sendo a entrega na zona urbana do município de Guanambi-Ba).

6.3. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.3.1. A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.4. O recebimento será feito em duas etapas:

6.4.1. Recebimento provisório:

6.4.1.1. No local do fornecimento, o servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.4.2. Recebimento definitivo:

6.4.2.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.5. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

6.6. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 20 (vinte) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PMG

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.3. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto/serviços não entregue;

9.2.4. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045-22PE-PMG, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

10.2. A existência de preços registrados não obriga a PMG a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 17 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME

FORNECEDORA

CNPJ/MF N.º 05.828.253/0001-71

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452-4301

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 070-22IN-PMG
CONTRATO Nº 219-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE “ACOMPANHAMENTO DE OBRAS” NOS EMPREENDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSO DO FINISA.”
CRÉDITO DA DESPESA	Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura. Orçamentaria: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento. Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – Gestão das Ações de Planejamento. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamentado no caput do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
	O valor total do presente contrato é de R\$ 202.918,50 (duzentos e dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) , que serão pagos após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	04 de outubro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	24 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO– PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE “ACOMPANHAMENTO DE OBRAS” NOS EMPREENDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSO DO FINISA”**, perante a Pessoa Jurídica **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** empresa pública de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, endereço comercial a ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, BLOCO A, BAIRRO ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP 70.092-900, no valor de **R\$ 202.918,50 (Duzentos e dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

Guanambi-Bahia, 04 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22PE-PMG
CONTRATO Nº 223-22-PMG

Resumo do objetivo:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE 30 VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Projeto de atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ R\$10.796,70 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Vigência do contrato:	12 (doze) meses
Data do contrato:	17 DE OUTUBRO DE 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

1.1	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 6" (POÇO 100M)	M	6.400	2.406	8.806	R\$63,91	R\$409.024,00	R\$153.767,46	R\$ 562.791,46
1.2	PERFURAÇÃO EM ROCHA CRISTALINA ALTERADA / COMPACTA DN 8" (POÇO 100M)	M	1.800	450	2.250	R\$73,85	R\$132.930,00	R\$33.232,50	R\$166.162,50
1.3	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 125MM	M	2.500	625	3.125	R\$114,66	R\$286.650,00	R\$71.662,50	R\$358.312,50
1.4	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO PN 125, DN 150	M	1.900	475	2.375	R\$142,60	R\$270.940,00	R\$67.735,00	R\$338.675,00
1.5	LOCAÇÃO GEOLÓGICA COM GEÓLOGO CREDENCIADO EM CONSELHO DE CLASSE (VER EDITAL)	UN	120	30	150	R\$501,89	R\$60.226,80	R\$15.056,70	R\$75.283,50
1.6	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 125PSI / 250CFM (12 HORAS)	H	960	240	1.200	R\$101,40	R\$97.344,00	R\$24.336,00	R\$121.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 - Pela prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$365.790,16 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos)** que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **25%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$1.829.112,19 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e doze reais e dezenove centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 004-21TP-PMG

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 14 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 212-22DP-PMG DA DISPENSA N.º. 071-22DP-PMG

**RECISÃO DO CONTRATO
EMERGENCIAL QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E
GILSON DOS SANTOS COSTA
INSCRITO NO CPF N.º 015.179.655-60, NA
FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.640/0001-96**, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GILSON DOS SANTOS COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 015.179.655-60, residente e domiciliado à Rua Graça Aranha, n.º 9999, Loteamento Betel, na cidade de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem:

CONSIDERANDO que é do interesse das partes o término da relação contratual citada, haja vista motivos de força maior.

CONSIDERANDO que as partes desejam formalizar a rescisão do contrato, outorgando-se mutuamente plena, geral, e irrevogável quitação por qualquer obrigação existente que possa vir a existir em decorrência da celebração e rescisão do contrato;

DECIDO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato n.º **212-22DP-PMG** de Prestação de Serviço, celebrado em 21 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

RESOLVEM as partes de comum e pleno acordo, celebrar o presente **DISTRATO**, com fundamento nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V** - da **RESCISÃO CONTRATUAL**, da Lei Federal nº. 8.666/93 com as consequências nela estabelecidas.

Guanambi-BA, 14 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Contratante

GILSON DOS SANTOS COSTA
 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 902 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **RENATA SOUZA LIMA GONÇALVES** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias a partir do dia **17/01/2023 a 15/02/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Alani Costa Pereira
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Upa 24 Horas
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Alice Pereira Da Silva Ladeira
Função	Enfermeiro(A) Coordenador(A)
Local	Upa 24 Horas
Vigência	01.02.2022 Até 31.12.2022.
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Bruna Marinho Dos Santos
Função	Enfermeiro(A)
Local	Upa 24 Horas
Vigência	02.08.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Caroline Alves Vieira
Função	Enfermeiro(A)
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigência	16.02.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Deise Amanda Neves De Andrade
Função	Técnica(O) De Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Vigência	23.02.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Diego Da Silva Bezerra
Função	Vigilante
Local	PA Covid 19
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Edilson Costa Ribeiro
Função	Técnica(O) De Enfermagem
Local	Upa 24 Horas
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Edineide Teixeira Reis Dos Santos
Função	Técnica De Enfermagem
Local	PA Covid 19
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Eliane Neres Ramos Silva
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	PA Covid 19
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Elizabete Pereira Santos
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Central De Marcação E Regulação
Vigencia	23/03/2022 A 31/12/2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Iara Costa De Oliveira
Função	Técnica De Enfermagem
Local	PA Covid 19
Vigência	03.03.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Irani Pereira Viana
Função	Técnica De Enfermagem
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 31.12.2021 Até 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Jessica De Jesus Fernandes
Função	Auxiliar De Serviços Gerais
Local	Upa 24 Horas
Vigência	04.01.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Tarcisio Alves Silva
Função	Técnico De Enfermagem
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigencia	21.01.2022 Até 31.12.2022.
Rescisão	17/10/2022

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Thiago Pereira Pinto
Função	Enfermeiro(A)
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Vigencia	24.01.2022 Até 31.12.2022.
Rescisão	17/10/2022

Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
GB00014596	QTZ1H99	20/09/2022	09:10:52	18/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014598	OZM7173	20/09/2022	08:36:54	18/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 32	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014599	RCT3E99	21/09/2022	08:15:50	18/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014612	GTL1D47	21/09/2022	16:00:45	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 09	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014613	DVE6855	21/09/2022	16:21:53	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014614	DVE6855	21/09/2022	16:21:40	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	7072 / 1	234,78	293,47

GB00014634	CHV3F31	21/09/2022	14:38:21	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS CENTRO PROX 88	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014635	OVA2810	21/09/2022	11:08:58	18/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014642	RCZ6I11	21/09/2022	09:05:15	18/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014643	PJJ8215	21/09/2022	09:44:12	18/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014644	LPJ7D59	21/09/2022	10:04:17	18/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014387	PKK6I90	21/09/2022	08:42:51	18/11/2022	RUA MARCILIO DIAS 36	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014389	OVC1308	21/09/2022	15:48:36	18/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014391	JPQ2E24	21/09/2022	11:32:14	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014392	OWH1I65	21/09/2022	11:35:15	18/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 20	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014394	CDP6I64	22/09/2022	14:39:30	19/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014395	NZI8360	22/09/2022	14:11:00	19/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014616	JOS9H27	22/09/2022	13:15:11	19/11/2022	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA BAIRRO NOVO HORIZONTE SE	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014637	QTW6J13	22/09/2022	10:35:42	19/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014638	NZY8B02	22/09/2022	12:18:48	19/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 26	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014640	PJV1I98	22/09/2022	13:27:17	19/11/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014701	QXD1F85	22/09/2022	16:37:31	19/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014565	PKR1119	22/09/2022	21:00:52	19/11/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO	7048 / 1	234,78	293,47

GB00014566	OVD3602	23/09/2022	11:43:23	19/11/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO SEM NUMERO	7048 / 1	234,78	293,47
GB00014568	PKF5H11	23/09/2022	11:59:37	19/11/2022	RUA MANOEL VITORINO 210	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014702	PKQ6879	23/09/2022	08:41:39	19/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014704	PLT2B65	23/09/2022	09:17:36	19/11/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014705	RDP0E74	23/09/2022	09:44:10	19/11/2022	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014706	FPW5A24	23/09/2022	10:23:11	19/11/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014707	RFU8E65	23/09/2022	10:23:42	19/11/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014708	OVD1C16	23/09/2022	11:31:19	19/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 29	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014709	AVS9221	23/09/2022	12:03:58	19/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 29	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014710	RDG3B36	23/09/2022	12:32:13	19/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014396	OPF0535	24/09/2022	08:28:53	19/11/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014397	RDF1A24	24/09/2022	11:30:17	19/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40A	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014713	PQD0G80	25/09/2022	07:40:23	19/11/2022	RUA JESUINO ALVES 239	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014714	NZW6F81	25/09/2022	08:05:58	19/11/2022	AVENIDA DR JOSE HUMBERTO NUNES 887	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014681	JRP5147	26/09/2022	09:03:28	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 09	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014682	PLJ2703	26/09/2022	09:19:21	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014683	PKF0989	26/09/2022	09:56:54	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 42	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014684	JOI8931	26/09/2022	10:48:28	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 26	7366 / 2	104,13	130,16

GB00014685	JSV9D09	26/09/2022	10:17:37	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014687	OKL8316	26/09/2022	10:52:43	27/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014688	SGN8E82	26/09/2022	10:51:53	27/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	5410 / 0	104,13	130,16
GB00014689	RPI3D12	26/09/2022	12:43:34	27/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014690	OKM0H45	26/09/2022	11:02:54	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014692	PJK1369	26/09/2022	11:04:07	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014398	PJY7F24	27/09/2022	11:38:46	27/11/2022	RUA CEL ZEQUINHA 34	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014619	EAR6280	27/09/2022	13:46:52	27/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014620	PKU1597	27/09/2022	16:10:53	27/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014691	OZN0B10	27/09/2022	09:07:57	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014695	RCS7A80	27/09/2022	10:11:56	27/11/2022	RUA DR JOAQUIM MANOEL 66	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014697	PJA4F39	27/09/2022	12:14:33	27/11/2022	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL 77	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014698	NYK7H20	27/09/2022	17:55:00	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 146	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014699	OUS7H46	28/09/2022	14:18:46	27/11/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL CENTRO PROX 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014700	RCZ8G81	28/09/2022	14:20:27	27/11/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL CENTRO PROXIMO 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014645	PJZ7A37	29/09/2022	09:35:21	27/11/2022	RUA CASEMIRO DE ABREU 78	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014715	PLL6H57	29/09/2022	10:53:51	27/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23

GB00014716	OJJ7437	29/09/2022	10:58:02	27/11/2022	AVENIDA TIRADENTES 260	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014782	OZS6059	29/09/2022	18:14:06	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO CENTRO PROX 30	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014721	RDJ6G02	29/09/2022	08:05:09	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014722	RCS8I03	29/09/2022	08:39:59	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014723	PLD3826	29/09/2022	11:23:15	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014724	BUI9776	29/09/2022	11:31:28	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014725	EXM6D26	29/09/2022	11:43:58	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014727	PLM2D19	30/09/2022	14:46:10	27/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014761	NMM2201	30/09/2022	09:31:52	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014762	QTX6J09	30/09/2022	09:36:40	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014763	JOY5978	30/09/2022	09:41:15	27/11/2022	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL 36	5380 / 0	104,13	130,16
GB00014764	QQX1D26	30/09/2022	08:44:47	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 102	5479 / 0	104,13	130,16
GB00014765	PAY3150	30/09/2022	10:34:21	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014766	NYI5800	30/09/2022	10:51:08	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 26	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014767	OBW9029	30/09/2022	10:58:11	27/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS PROX 68	5541 / 7	156,18	195,23

GB00014768	OEF7873	30/09/2022	10:14:17	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES B ITAU	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014769	NZW2466	30/09/2022	10:02:17	27/11/2022	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAES 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014771	RCE5I45	30/09/2022	11:51:22	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014772	OZD1D07	30/09/2022	11:56:05	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014773	JOS9000	30/09/2022	09:12:54	27/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014774	OVA8C43	30/09/2022	12:03:52	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014775	NYO9I60	30/09/2022	12:22:34	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014777	NZW5D07	30/09/2022	16:00:40	27/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014778	FLL7C88	30/09/2022	17:02:54	27/11/2022	RUA CEL ZEQUINHA 50	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014779	REL0J84	30/09/2022	16:55:46	27/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014783	OLW4508	30/09/2022	13:59:40	27/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES CENTRO 27	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014784	RDM8E07	30/09/2022	14:46:54	27/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO CENTRO PROX 48	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014717	CGY9437	30/09/2022	08:51:14	27/11/2022	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL PROX 36	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014718	RDP7I47	30/09/2022	09:16:31	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014719	PJX1135	30/09/2022	09:05:23	27/11/2022	TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL PROX 36	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014720	NYV7011	30/09/2022	09:23:48	27/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014785	PLQ9J66	02/10/2022	19:10:27	27/11/2022	AVENIDA CASTELO BRANCO 303	6068 / 1	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7072 / 1	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Guanambi 18 de Outubro de 2022

João de Deus Cotrim

Superintendente de Trânsito

Prefeitura Municipal de Guanambi

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 019/2022

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00014412	OKU4852	10/08/2022	15:53:00	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014438	RPC3H57	11/08/2022	17:25:46	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40	5207 / 0	70,70	88,38
GB00014445	QQS3I91	12/08/2022	15:50:18	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 106	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014114	DAS8908	06/08/2022	23:49:03	30/11/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00014248	PJE4J84	08/08/2022	16:15:18	30/11/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014137	RBP7F20	15/08/2022	15:27:22	30/11/2022	RUA OTAVIO MANGABEIRA 71	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014125	PKI6216	09/08/2022	14:26:26	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 2	234,78	293,47

GB00011387	DEK6924	15/03/2022	17:03:58	24/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 32	5819 / 1	704,33	880,41
GB00014428	JJN0D03	09/08/2022	13:50:29	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014415	JKN8406	12/08/2022	11:50:53	30/11/2022	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 136	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014444	JRR0060	12/08/2022	16:01:30	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 106	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014439	DWO5154	12/08/2022	12:49:04	30/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 10	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014347	PKA9529	10/08/2022	10:18:57	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 212	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014124	QGS8114	09/08/2022	12:36:17	30/11/2022	PRACA MANOEL NOVAES 232	5550 / 0	104,13	130,16
GB00011969	PLG6C08	13/03/2022	20:45:31	24/11/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT 104	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014423	GJO5D68	06/08/2022	10:02:11	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014251	RFN1B57	10/08/2022	15:09:34	30/11/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014120	PKK2379	08/08/2022	16:57:55	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014413	PAQ9C19	10/08/2022	15:30:45	30/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 41	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014414	DUI5947	10/08/2022	16:51:27	30/11/2022	RUA SETE DE SETEMBRO 218	5550 / 0	104,13	130,16
GB00014243	NYQ2978	05/08/2022	12:43:03	24/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014115	BXO7354	07/08/2022	00:05:45	30/11/2022	AVENIDA PETRONIO PORTELA 59	6530 / 0	156,18	195,23
GB00014252	AYP0I03	10/08/2022	15:39:54	30/11/2022	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014108	HCH9J13	05/08/2022	10:06:12	24/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014461	PJI4E92	15/08/2022	15:32:58	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014345	NZQ9367	08/08/2022	15:35:48	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23

GB00014409	EYQ2752	10/08/2022	13:51:57	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014437	OKU6793	11/08/2022	14:50:19	30/11/2022	RUA RUI BARBOSA 39 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014128	PJH5381	10/08/2022	12:03:03	30/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014122	PKX8G57	08/08/2022	18:40:11	30/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 154	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014134	JSA9F12	12/08/2022	18:25:28	30/11/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 125	6041 / 1	156,18	195,23
GB00014135	OIP3879	15/08/2022	11:40:57	30/11/2022	RUA SATIRO DIAS 167	5460 / 0	104,13	130,16
GB00014139	OKM9F82	15/08/2022	17:52:29	30/11/2022	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014407	MOK8E03	05/08/2022	21:40:03	24/11/2022	AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO ECO SPA	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
GB00014112	BBA1B41	06/08/2022	23:49:03	30/11/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00014348	GIR0F08	13/08/2022	12:21:04	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014113	JRD7A56	06/08/2022	23:49:12	30/11/2022	RUA BAHIA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
GB00012413	NYL0440	07/03/2022	10:05:04	24/11/2022	AVENIDA SANTOS DUMONT GUAVEP	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014435	EDW6F26	10/08/2022	16:21:37	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014129	JSS9556	11/08/2022	11:39:09	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO OPOSTO 27P	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014249	RDF9J42	08/08/2022	16:17:34	30/11/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 31	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014404	PXX2616	05/08/2022	15:18:09	24/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014123	OML0188	09/08/2022	12:37:07	30/11/2022	PRACA MANOEL NOVAES 232	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014340	NYP8783	06/08/2022	10:44:32	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 121	7633 / 1	234,78	293,47

GB00014440	OZG5453	12/08/2022	12:51:39	30/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 34	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014138	RCY9E18	15/08/2022	16:58:02	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 64	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014237	RCC7B80	05/08/2022	12:11:46	24/11/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014344	JRK7841	08/08/2022	14:20:41	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014403	OKV3545	05/08/2022	15:07:17	24/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40A	7633 / 1	234,78	293,47
GB00009079	JSB3272	22/02/2022	07:45:48	24/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014238	EYI2E82	05/08/2022	09:18:42	24/11/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014410	NZR6330	10/08/2022	13:44:58	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014425	JNY1672	06/08/2022	10:04:49	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014127	OZN5995	10/08/2022	12:11:00	30/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014240	ERB4875	05/08/2022	12:15:54	24/11/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014255	RNR8J91	12/08/2022	17:31:25	30/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014126	OMV2J99	10/08/2022	12:10:25	30/11/2022	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 137	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014245	RFX5A08	05/08/2022	15:35:33	24/11/2022	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 36 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014426	PKS8520	08/08/2022	15:08:42	30/11/2022	PRACA MANOEL NOVAES 148	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014416	HAV2236	12/08/2022	15:27:54	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	5193 / 0	234,78	293,47
GB00014254	AOE1C08	12/08/2022	16:43:17	30/11/2022	PRACA GERCINO COELHO 34	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014417	PLT9F80	12/08/2022	15:43:43	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 174	7633 / 2	234,78	293,47

GB00014446	OZJ7916	14/08/2022	07:30:26	30/11/2022	RUA 16 DE NOVEMBRO 16 OPOSTO	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014406	PKI2H08	05/08/2022	17:10:55	24/11/2022	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA SEM NUMER	6122 / 0	234,78	293,47
GB00014432	DJN1467	09/08/2022	14:50:13	30/11/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 430	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014421	OKP6717	06/08/2022	10:02:16	30/11/2022	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 48 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014420	NZJ6843	15/08/2022	14:01:41	30/11/2022	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 204	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014136	PJA2I79	15/08/2022	11:42:29	30/11/2022	RUA SATIRO DIAS 167	5673 / 2	104,13	130,16
GB00014436	OKO4381	11/08/2022	13:44:43	30/11/2022	RUA CORONEL ZEQUINHA 34	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014418	JRU3128	13/08/2022	10:34:25	30/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 40	6530 / 0	156,18	195,23
GB00014119	JKK7943	08/08/2022	16:38:45	30/11/2022	PRACA TANCREDO NEVES 306	7633 / 1	234,78	293,47
GB00011779	FAS6659	17/03/2022	10:46:29	24/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 136	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014130	PAP7279	11/08/2022	16:18:22	30/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 46	5541 / 7	156,18	195,23
GB00012557	JMO0111	08/08/2022	13:32:14	30/11/2022	AVENIDA SANDOVAL MORAES 37	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014109	QTY6F18	05/08/2022	13:50:40	24/11/2022	RUA MANOEL VITORINO 77	5452 / 6	156,18	195,23
GB00014241	PAD4B90	05/08/2022	09:40:07	24/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014133	PKK4261	11/08/2022	16:18:41	30/11/2022	RUA DOS EXPEDICIONARIOS PROXIMO 41	5487 / 0	156,18	195,23
GB00014132	DVE6855	11/08/2022	16:55:44	30/11/2022	PRACA GERCINO COELHO PROXIMO 30	5541 / 1	156,18	195,23
GB00014430	QLI6C30	09/08/2022	14:01:54	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 48	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012371	JSE3A57	14/02/2022	12:11:27	24/11/2022	RUA TEOBALDO ANDRADE PROXIMO 92	6050 / 1	234,78	293,47

GB00014242	PKU3240	05/08/2022	09:54:42	24/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012083	PLS2B34	03/03/2022	11:30:34	24/11/2022	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 94	6041 / 1	156,18	195,23
GB00014339	OSN5222	05/08/2022	13:53:48	24/11/2022	RUA MANOEL VITORINO OPOSTO 77	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014419	BWA9905	15/08/2022	13:37:38	30/11/2022	AVENIDA GOVERNADOR WALDIR PIRES 3710	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014118	OUN3386	08/08/2022	15:28:12	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014346	PLQ5C36	08/08/2022	15:40:24	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014116	OKL6189	08/08/2022	15:01:45	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014433	JOS5567	10/08/2022	15:40:09	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014434	RCZ7B87	10/08/2022	15:56:39	30/11/2022	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014250	REL0J84	09/08/2022	10:15:07	30/11/2022	PRACA JOSE FERREIRA 130A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00014447	NTV6734	15/08/2022	15:05:44	30/11/2022	TRAVESSA GETULIO VARGAS 06	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014405	HDN3315	05/08/2022	17:30:33	24/11/2022	RUA DEZ DE NOVEMBRO 12	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014239	NZZ9487	05/08/2022	08:39:53	24/11/2022	RUA RUI BARBOSA 60	7633 / 1	234,78	293,47

Guanambi 18 de Outubro de 2022

João de Deus Cotrim

Superintendente de Trânsito